

PORTARIA-TJ - 39832024
Código de validação: D62A8ED2FA
(relativo ao Processo 712342024)

Dispõe sobre a realização de inspeção ordinária pela Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial do Maranhão em serventias extrajudiciais, conforme PORTARIA CGJ – 2592024.

O DESEMBARGADOR JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, CORREGEDOR-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o juiz titular da 2ª Vara da Comarca de João Lisboa, Haderson Rezende Ribeiro, para presidir os trabalhos de inspeção ordinária nas serventias extrajudiciais do 1º, 2º e 3º ofícios de Coroatá/MA, bem como na serventia extrajudicial, ofício único, de Timbiras/MA, no período de 21 a 25 de outubro de 2024, nos termos do artigo 32-A, XXII, do RITJMA, com a redação dada pela RESOLUÇÃO-GP nº 262024.

Parágrafo único. Designar, ainda, os servidores Cardel Mendonça Carneiro da Silva (matrícula 212712), Renata de Cássia Lobo Seguins Melo (matrícula 202093), Manoel Marques Ferreria Neto (matrícula 213504), Eliana da Conceição Monteiro Almeida (matrícula 121970), Maria Gardênia Rodrigues Machado (matrícula 212886) e Delza Abreu Silva (matrícula 196493), além do técnico em informática Alan Ismael Alves do Nascimento (matrícula 143750) para assessorem o magistrado na realização dos trabalhos.

Art. 2º. Os atendimentos não ficarão suspensos nas mencionadas serventias extrajudiciais durante a inspeção.

Art. 3º. Ao final, deverá ser apresentado relatório circunstanciado pelo juiz responsável, o qual será submetido a este Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial do Maranhão, para aprovação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Dado e passado, no Gabinete da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão.

Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Corregedor Geral do Foro Extrajudicial
Matrícula 16402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/10/2024 17:59 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS)

